

INDICAÇÃO Nº 35/2021

O Vereador **Denir Gedoz**, que esta subscreve, nos termos dos Art.160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, que realize a pavimentação da estrada que se inicia na RS-446, entre as pontes, nas proximidades das propriedades das famílias Dalcin e dá acesso a comunidade de Santa Luiza.

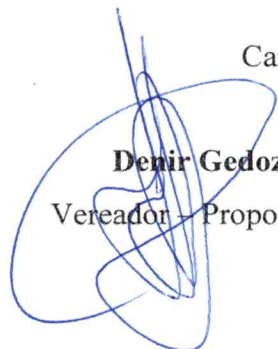
Justificativa:

Trata-se de obra que já possui projeto pronto, elaborado pela Secretaria Municipal de Projetos Públicos e Meio Ambiente, no ano de 2020. À época também foi orçada a obra, porém a pavimentação não pôde ser realizada em virtude das limitações impostas pela pandemia causada pela COVID-19.

Salienta-se que esta obra é de extrema importância e relevância para os moradores da comunidade de Santa Luiza e para as pessoas que por ali transitam.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 03 de fevereiro de 2021.


Denir Gedoz
Vereador - Proponente

